



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 03 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 11:00 horas do dia 03 (três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22003-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 25 de abril de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 206.395,92
2ª. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 222.133,09
3ª. MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 230.148,13
4ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 255.020,24

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/04/2022, conforme ofício nº 143/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 26/04/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **R S M PESSOA EIRELI** e **MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram o CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO não compatível com o valor da proposta, deixando de atender o item 8.2.2. do edital. A proposta comercial apresentada pela empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou desclassificadas as empresas **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **R S M PESSOA EIRELI** e **MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, conforme valor global discriminado abaixo:



SOBRAL **PREFEITURA**

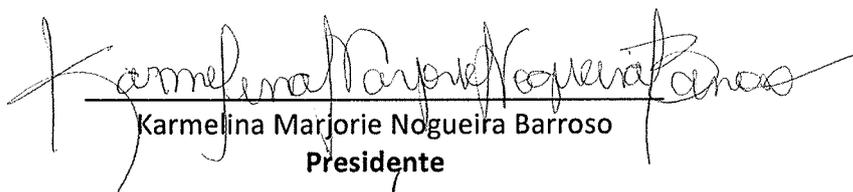


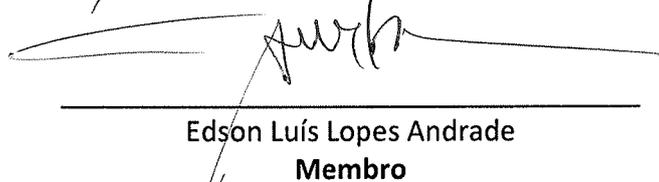
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	1º Vencedora	R\$ 206.395,92

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 04/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de maio de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_22003_SEINFRA